

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022**

Data: 24 de janeiro de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.607.8267

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Goiânia-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, às 9h, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.234,58 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.01.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.01.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 04.01.2022. Fez presentes nesta sessão os Engenheiro Eletricista **Daniel Dantas** representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 3- Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4- Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A, CNPJ: 02.966.986/0001-84; 5- J7 Solar e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 33.333.398/0001-37; 6- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00 e 7- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90 e 2- J7 Solar e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 33.333.398/0001-37, restaram HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: **1- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, não apresentou o Atestado ou Declaração de Acervo Técnico Operacional, descumprindo o item 5.10 do Edital; 2- Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05, não apresentou o Atestado ou Declaração de Acervo Técnico Operacional,**

descumprindo o item 5.10 do Edital; **3- Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A**, CNPJ: 02.966.986/0001-84, o CAT apresentado está inferior ao exigido na parcela de maior relevância, ferindo assim o item 5.10.2.1, do Instrumento Convocatório; **4- Matias Solar Energy Ltda**, CNPJ: 26.557.134/0001-00, apresentou o CRC com a Certificado de Regularidade do FGTS, vencido em 21.01.22, não atendendo o item 5.8, h, do Edital e **5- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME**, CNPJ: 28.157.502/0001-40, não apresentou o Atestado Operacional (Acervo Técnico), descumprindo o item 5.10 do Edital, restaram **INABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Daniel Dantas

Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 24/01/2022, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 31/01/2022, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 14/02/2022, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026901985** e o código CRC **6E302828**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006078267



SEI 000026901985